


**ATAS E EDITAIS**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

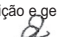
A **Alltech do Brasil Agroindustrial Ltda** torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação até a data 18/07/2021, para a produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, para a unidade situada na Estrada Mariza, km 03, em São Pedro do Ivaí/PR.

**Electrolux do Brasil S/A** torna público que recebeu da secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, Licença de Operação para Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios – situada na Rua Senador Accioly Filho, 1321 – CIC-Curitiba. Com sua validade 30/09/2017.

**Electrolux do Brasil S/A** torna público que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, renovação de sua Licença de Operação com validade em 30/09/2017 para Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios – situada na Rua Senador Accioly Filho, 1321 – CIC-Curitiba.

**PLASTIPHQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 27.402.401/0001-24 com sua sede no Município de Colombo – Pr, na Rodovia da Uva, 47, Bairro Roça Grande, Cep 83.402-000, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. Vera Lucia Inês Philippsen portadora do CPF 585.728.649-20, torna público que requereu junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná a Licença de Instalação, para as atividades de Indústria de produtos de matéria plástica, Fabricação de Artefatos de Material Plástico não Especificados Anteriormente, Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de embalagens de material plástico, Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, Fabricação de laminados plásticos, Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção e Recuperação de materiais plásticos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Colombo – Pr, 15 de Agosto de 2017.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

**FAZ SABER** a quantos virem o presente, que perante este Juízo e Cartório da 15ª Vara Cível do Foto Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, situado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cível II, que nos autos nº 30889-59.2013.8.16.0001 de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA**, em que é requerente **MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA** e interditada **SORAYA VENANCIO DE OLIVEIRA**, informo a Vossa Senhoria que foi decretada de **SORAYA VENANCIO DE OLIVEIRA** brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identificação nº 4.457.352-0, inscrita no CPF/MF nº 630.080.179-91, residente e domiciliada na Rua Rolando Salim Zappa Mansur, 712, bairro Cachoeira, neste capital, através da sentença de mov 130.1 (PROJUDI), declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos de disposição e gestão patrimonial e negocial, na forma do artigo 4º III, do Código Civil. Aos 19 de outubro de 2016. Eu , Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Técnica de Secretaria, que o digitei.

**ALINE KOENTOPP**  
Juíza de Direito

**PLASTIPHQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 27.402.401/0001-24 com sua sede no Município de Colombo – Pr, na Rodovia da Uva, 47, Bairro Roça Grande, Cep 83.402-000, neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. Vera Lucia Inês Philippsen portadora do CPF 585.728.649-20, torna público que requereu junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná a Licença de Operação, para as atividades de Indústria de produtos de matéria plástica, Fabricação de Artefatos de Material Plástico não Especificados Anteriormente, Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, Fabricação de embalagens de material plástico, Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, Fabricação de laminados plásticos, Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção e Recuperação de materiais plásticos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Colombo – Pr, 15 de Agosto de 2017.

**JÚLIO CÉSAR**  
Leiloeiro Oficial

Leilão de Bancos e outras Empresas

**São José dos Pinhais - PR**  
**VEÍCULOS INTEIROS, SINISTRADOS E**  
**ALGUMAS SUCATAS SEM DOCUMENTOS**

**Dia: 25 de agosto de 2017 as 10 horas**  
**Local: Rua Vanderlei Moreno, 9.850 - Bairro Borda do Campo**  
**Visitação: dia 24 das 8:30 às 16 horas no local do leilão**

**Condições de pagamento: 100% no ato da arrematação mais 5% do total como comissão do leiloeiro**  
**Informações: (41) 3302-6464 - (11) 2464-6464 - www.sodresantoro.com.br**  
**Júlio César Alves Ribeiro - Leiloeiro Oficial - Jucepar nº 635**

ONLINE PRESENCIAL  Realização: Global Auction

**Bradesco**

**LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**

1º Leilão: 08/09/2017 - 2º Leilão: 15/09/2017 às 14h

Local da realização dos leilões: Marginal da Rodovia Presidente Dutra, Km 224 - Vila Augusta - Guarulhos - SP

**SALA COMERCIAL COM ÁREA PRIV. DE 56,10 M2 - CURITIBA - PR**

Mariana Lauro Sodré Santoro Batochio, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 641, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97.

**Localização do imóvel: Curitiba - PR, Bairro São Francisco.** Alameda Cabral, 591/593. Sala Comercial. Ed. Dona Lina. Conj. 102, c/ vaga de garagem nº 04. Área priv. 56,10m². Matr's. 49.717 e 49.718 do 1º RI local. Obs.: Ocupada (AF). 1º Leilão: 08/09/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 344.730,62

2º Leilão: 15/09/2017, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 150.556,13 (caso não seja arrematado no 1º leilão)

**Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante a Leiloeira, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.sodresantoro.com.br](http://www.sodresantoro.com.br) - Para mais informações - tel.: (11) 2464-6464 - E-mail: [af@sodresantoro.com.br](mailto:af@sodresantoro.com.br) Mariana Lauro Sodré Santoro Batochio - Leiloeira Oficial JUCESP nº 641

**SODRÉ SANTORO**  
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

**Leilão**  
**IVIP**  
com.br

**EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE**

DATA 1º LEILÃO 28/08/17 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 30/08/17 ÀS 11H

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Público Oficial Jucema 12/96, devidamente autorizado na forma da Lei. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, **LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97)**, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Brasileira Securities Companhia de Securitização (CNPJ 03.767.538/0001-14), **O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO**, objeto do contrato particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária, nº 0074, série BC27, de 28.09.09, tendo como fiduciante: BRUNA DE SOTOMAYOR BARQUEIRO, CPF: 287.743.408-75. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, clientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (10) IMÓVEL / CURITIBA/PR, CASA Nº 17**, situado na Rua Antonio Chueda, 1.014. Conjunto Residencial Paradise Residence, Bairro Ganchinho. Área Construída: 45,50m² e fração ideal de 0,034908 do terreno. Matrícula 131.176 do 8º CRI de Curitiba/PR. Obs.: DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 28.08.2017, às 11 horas, pelo valor de **R\$ 203.389,64**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.08.2017, às 11 horas, pelo valor a partir de **R\$123.726,84** na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO**: por meio Eletrônico através do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). **CONDIÇÕES**: O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.

**Leilão**  
**IVIP**  
com.br

**EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE**

DATA 1º LEILÃO 28/08/17 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 30/08/17 ÀS 11H

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Público Oficial Jucema 12/96, devidamente autorizado na forma da Lei. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, **LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97)**, em decorrência da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Brasileira Mortgages Companhia Hipotecária (CNPJ 62.237.367/0001-80), **O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO**, objeto do contrato particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária, nº 209, série 08, de 26.08.08, tendo como fiduciante: LUIS AFONSO GONÇALVES MOTA, CPF: 784.356.339-34, Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, clientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: **LOTE (15) IMÓVEL / CURITIBA/PR, CASA**, situado na Rua Camões, 1.071 (It.s 16-A/17-A). Bairro Hugo Lange. Área de Terreno: 518,00m² e Área Construída Estimada: 260,00m² (consta no RI 164,71m²). Matrícula 12.035 do 3º CRI de Curitiba/PR. Obs.: Consta uma área de 95,29m² não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da averbação da eventual divergência de área construída apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 28.08.2017, às 11 horas, pelo valor de **R\$ 239.161,69**; 2ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.08.2017, pelo valor a partir de **R\$ 217.899,50** na forma da Lei. **LOCAL DO LEILÃO**: por meio Eletrônico através do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). **CONDIÇÕES**: O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente **EDITAL 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL**. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.

# REAÇÃO FATAL

Paciente que foi imunizada contra gripe no em maio morreu no sábado. Ela contraiu infecção bacteriana



Aniele Nascimento

Angieli Maros

Faleceu no sábado (19), em Curitiba, uma das quatro vítimas de uma infecção bacteriana contraída ao tomar a vacina da gripe na Unidade de Saúde Medianeira, em Curitiba. O caso aconteceu no começo de maio e levou à interdição do posto de Saúde, que fica no Boa Vista, por quase três meses.

A secretaria de Saúde confirmou a morte da paciente, identificada com as iniciais IRPGS, de 62 anos. Segundo a declaração da pasta, o óbito ocorreu "após prolongado período de internamento e má evolução do quadro clínico".

A prefeitura informou ainda que os outros três pacientes que também sofreram reações adversas ao tomar a vacina na mesma Unidade de Saúde passam bem. "Eles estão recuperados e recebem monitoramento médico regularmente", diz a nota.

Na nota, o Executivo garantiu a segurança da vacina contra a gripe. "Os quatro

casos de reação à vacina da gripe registrados na unidade Medianeira, em abril, foram pontuais. Uma sindicância para apurar responsabilidades, inclusive, está em curso na Procuradoria Geral do Município".

**HPV**

O governo do Paraná estendeu o público-alvo da vacina contra o HPV e agora jovens de ambos os sexos de 15 a 26 anos também podem se vacinar gratuitamente contra o HPV. Segundo a Secretaria de Saúde (Sesa), a medida é válida para todas as unidades de Saúde de todos os municípios do estado.

O Paraná está com 88 mil vacinas em estoque, já distribuídas pelas 22 Regionais de Saúde do Estado. Caso alguma cidade não consiga atender à demanda de vacinação com o aumento do público-alvo, o governo do Paraná pode remanejar o estoque e direcionar novas doses às prefeituras que precisarem.